CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR. [illegible]
MAT. 6046

PARECER

Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Resolução nº 83 /2019, de autoria do vereador Geraldo Júnior que Concede a Medalha Thomé de Souza à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia, Senhora Ediene Santos Lousado.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Resolução nº 83 /2019, de autoria do vereador Geraldo Júnior que Concede a Medalha Thomé de Souza à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia, Senhora Ediene Santos Lousado.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto opinamos pela aprovação na sua forma originalmente apresentada.

Salvador, 18 de junho de 2019.

É o Parecer.